

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 245/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.04/CLHO-00190

BASE LEGAL: art. 57, §1° da Lei n° 8.666, de 1993 e cláusula 2.1 do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1° (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA KDU INFORMATICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98.

REPRESENTANTE: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72.

CONTRATADA: KDU INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.826.004/0001-40, situado na Rua Zeferino Nunes de Pinho, 88, São Francisco, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Carlos Eduardo Rodrigues Silva, CPF nº 074.931.833-33.

RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência por 12 (doze meses) do contrato nº 245/2023, que tem como objeto a Prestação de



serviços de manutenção, instalação e remanejamento de computadores e periféricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 245/2023, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023, passa ser de 27 de maio de 2024 a 26 de maio de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3101 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão - SEMPG

04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão - (SEMPG)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi

04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura - (SEMOBI)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

170000000 Outros Convênios da União

1001 Sec. Mun. de Indust. Comerc. e Turismo

04 122 0336 2.136 Manut. E Func. da Secretaria Municipal Ind. Comer. e Turismo - (SEMICT)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos



1501 Secr.Mun.de Agric, Pesca e Desen. SEMAPED

20 122 0046 2.048 Man. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural (SEMAPED)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

150000000 Recursos não vinculados de Impostos

1801 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 122 0300 2.084 Manut. Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SEMMA)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer

27 811 0272 2.112 Manutenção da Secretaria Munic. De Esporte e Lazer - (SEMEL)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

150000000 Recursos não vinculados de Impostos

2101 Secretaria Municipal de Comunicação

04 131 0048 2.122 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação - (SECOM)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2701 secretaria de mun.de cultura - SEMUC

04 122 0046 2.372 Manutenção da Secretária Municipal de Cultura (SEMUC)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica



1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente aditivo.

Coelho Neto – MA, 30 de Abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CONTRATANTE

KDU INFORMATICA LTDA

CONTRATADA